



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº.369/2008

DE: 03 de Outubro de 2008.



Dá nome á Escola Municipal do Distrito de Primavera do Fontoura, denominando-a Escola Municipal de Educação Básica Primavera.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRIMAVERA, a Escola Municipal existente no Distrito de Primavera do Fontoura - Município de Canabrava do Norte-MT. Criada pela Lei Municipal 150/1990 Sancionada no dia 05 de Abril de 1990 pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Artigo 2º - A referida Escola foi fundada em 17/05/1994.

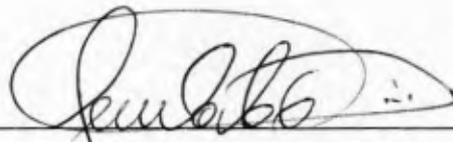


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
03.10.08
Maelli

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N - CENTRO CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0**(66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

2